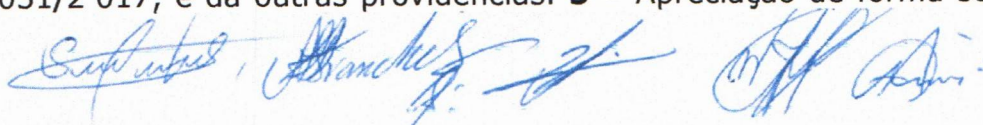


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.

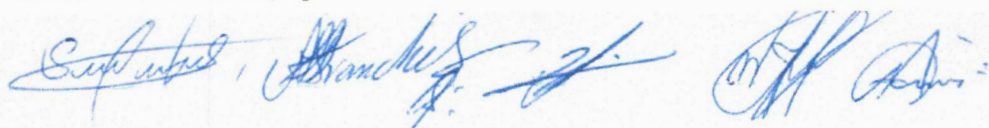
Às 20h (vinte horas) do dia 20 (seis) de JUNHO do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 10ª (decima) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 09 (nove) vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano De Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **1** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023. O projeto institui o programa de promoção do bem-estar e de proteção de cães e gatos e o conselho municipal de políticas públicas de promoção e bem-estar e de promoção de cães e gatos do município de Monte Belo. **2** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023. O projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte 1710 para o exercício de 2023. **3** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023. O projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação para o exercício de 2023, e dá outras providencias. **4** – Apreciação em turno unico do Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 006/2023. O projeto revoga a resolução n.º 044/2014 e o parágrafo único do artigo 30, da resolução n.º 051/2017, e dá outras providencias. **5** – Apreciação de forma secreta do









CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei da Câmara n.º 004/2023 que dispõe sobre a Isenção da Cobrança de IPTU e taxa de coleta de lixo de imóveis pertencentes à idosos, portadores de necessidades especiais e aos acometidos por doenças mentais ou cancerígenas, e da outras providências. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 015/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 006/2023 foi colocado em discussão em turno unico. Em votação em turno unico, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida passou-se a apreciação de forma secreta do veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei da Câmara n.º 004/2023 que dispõe sobre a Isenção da Cobrança de IPTU e taxa de coleta de lixo de imóveis pertencentes à idosos, portadores de necessidades especiais e aos acometidos por doenças mentais ou cancerígenas, e da outras providências. Após a apretação do veto, o Exmo. Sr. Presidente conferiu o número de cédulas com o número de vereadores votantes, sendo verificado 9 (nove) cédulas e 9 (nove) vereadores votantes. Em seguida passou-se a coleta das rubricas nas cédulas de votação. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente realizou a chamada nominal dos vereadores, distribuindo a cada edil, uma cédula para votação. Encerrada a votação, o Presidente convidou os vereadores André Luiz da Silva Tranches e Aloisio Antônio Boneli Almeida para acompanharem os trabalhos de apuração. Seguindo os trabalhos o Exmo. Sr. Presidente retirou as cédulas de votação da urna, verificando um total de 9 (nove) cédulas. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura em voz alta das cédulas, e proclamou o resultado da votação: **o veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei da Câmara n.º 004/2023 que dispõe sobre a Isenção da Cobrança de IPTU e taxa de coleta de lixo de imóveis pertencentes à idosos, portadores de necessidades especiais e aos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

acometidos por doenças mentais ou cancerígenas, e da outras providências, foi aprovado obtendo 9 (nove) votos. Em seguida, foi dada palavra franca aos vereadores. Com a palavra o vereador Vandelei José de Freitas disse: "quero justificar meu voto contrário a este projeto de reforma do Instituto. Não fiquei convencido que o presente projeto, da forma em que foi apresentado, seja a melhor solução para resolver o problema do Instituto, aliado ao fato de que as mudanças propostas sacrificam o salário e a aposentadoria de nossos servidores ativos e inativos. Penso que um novo projeto deva ser apresentado, projeto este que deve ser estudado juntamente com os servidores e representantes de todas as classes de funcionários municipais. Mas antes de tudo, penso que devemos investir pesado no concurso público, para aumentara arrecadação do Instituto e para desta forma podermos fazer uma nova análise da situação do Instituto, uma vez eu hoje praticamente metade dos funcionários que prestam serviços públicos municipais contribuem para o INSS, o que causa um grande prejuízo ao Instituto. Penso que é necessário fazermos mudanças, mas devemos fazer estas mudanças de uma maneira que cause menos prejuízo possível aos funcionários ativos e inativos, pois não é justo nem Direito, referidos funcionários sacrificarem seus salários e aposentadoria, sendo que talvez tenhamos outras soluções menos gravosas e impactantes e que ainda não foram utilizadas de maneira correta. Sempre estarei do lado dos funcionários, pronto para representa-los e cuidar dos interesses daqueles que tanto fazem pela nossa querida Monte Belo. Contem comigo". Com a palavra o vereador Valdelirio do Carmo da Paixão comento que o projeto de reforma do IPSEMB é importante votar a aprovação o mesmo, pois ele acha que é um marco tempestivo ou seja está na hora de fazer alguma coisa. Ele afirmou que com a reforma do IPSEMB não resolveria a situação do Instituto que é precária mas seria uma atenuante ou seja (que torna menos grave) a situação. É uma reforma que resolveria a médio e longo prazo mas que já seria um começo. É melhor do que ficar assistindo a falência desse órgão público. Ressaltou ainda que se tivessem tomado iniciativa antes, fazendo concurso público, não tinha chegado na situação que se encontra hoje, ou seja, tendo que tirar dinheiro dos cofres públicos para fazer aporte para o Instituto. É um absurdo pegar um

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

dinheiro que poderia investir ou estar sendo gasto nas obras da educação, esporte, saúde e outras coisas. Lilidinho disse que segundo estudos feito por atuário de previdência e consultor previdenciário, os números mostram que o valor de R\$ 340 mil que hoje é passado para o IPSEMB, se não for aprovado o projeto de reforma esse valor pode chegar a quase R\$ 800 mil mensais. O vereador afirmou que o IPSEMB funcionando é ótimo porque tem paridade e muitos outros benefícios que os demais institutos não tem. Afirmou estar votando não só a favor de alguns servidores públicos, mas que está votando na grande maioria (que são mais de 13.500 membros da comunidade montebelense). Afirmou não votar pensando em política conforme foi até orientado por alguns colegas políticos, mas que votou no projeto de reforma do IPSEMB pensando no futuro do povo de Monte Belo. Disse o vereador que tal situação não é culpa da atual gestão, tanto Legislativo quanto Executivo, mas que a criança é "nossa". "Temos que cuidar fomentando o que for necessário". O vereador disse que votou em plena consciência de estar fazendo sua parte e deixou bem claro que não é "piolho" para ir pela cabeça de outros. Citou que desde 1990, até agora, 2023 só foi feito 2 concursos públicos. Os gestores anteriores deveriam ter feito 4 vezes mais concurso público, ou seja, se tivessem tomado providências o IPSEMB não estaria na situação que se encontra hoje (quebrado). Com a palavra vereador Amarildo Elias Martins revelou em plenário que irá entrar com pedido de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar possíveis desvios de recursos no IPSEMB em administrações passadas. Amarildo agradeceu o deputado Antonio Carlos Arantes por recursos enviados para a prefeitura que iria efetuar a compra de 4 novas Vans e 2 ônibus. A vereadora Rosária Aparecida Souza concordou com o colega e afirmou que estão pagando dividas herdadas pelo Instituto de outros governos. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas explicou aos servidores presentes que o projeto do IPSEMB não entraria em 2º turno, devido ser rejeitado no 1º turno. Alertou que era para "grupinhos" pararem de querer pressionar vereadores e mostrou sua indignação com o assunto que repercute nas redes sociais com muitas inverdades. Disse que o projeto merece mais estudos para a vida futura do Instituto. Nada mais havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Large handwritten mark or signature in blue ink]